

PORTARIA Nº 242, DE 13 DE MAIO DE 2026.**EXONERA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.761/2025 que ensejou o Processo de Sindicância nº 003/2025;

CONSIDERANDO a Decisão do Chefe do Poder Executivo determinando a pena de demissão ao servidor Joelson Gonçalves Braga;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Joelson Gonçalves Braga**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 13 de maio de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de maio de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo